



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN – AM Nº 419, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em exercício conforme dispõe o art. 41 do Regimento Interno desta Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o recebimento de convite para participar da 3ª Reunião do Fórum Perinatal do Amazonas, no dia 14 de agosto de 2018, às 8h30min, no auditório da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão - ESPI;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir com o tema de saúde da mulher no Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional Sandra Alex Façanha dos Santos, inscrita sob o nº 243.096 - TE do Coren-AM para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas na 3ª Reunião do Fórum Perinatal do Amazonas no dia 14 de agosto de 2018, às 8h30min, no auditório da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão – ESPI, situado na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259, Parque das Laranjeiras;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Conselheira Secretária
COREN-AM nº 107.080 – ENF

(Presidente em exercício)

Portaria Coren-AM nº 416/2018